



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº5.198 DE 11 DE ABRIL DE 1.994

Proc. nº 108.118

JOSÉ CARLOS GRECCO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 108.118, de 08 de fevereiro de 1985, D E C R E T A:

Art. 1º A COMISSÃO MUNICIPAL DE BIBLIOTECAS, criada pelo Decreto nº 3.522, de 12 de setembro de 1985, fica assim constituída:

a) Representantes de Estabelecimento de Ensino:

Profª Alda Maria de Carvalho Ferreira Cavalcanti
Profª Débora Sibil Costa Carneiro
Profª Nancy Sebastiana Matiello de Carvalho

b) Representantes de Associações Cívicas Culturais:

Ronaldo Batista de Moraes - AMAR
Adriana Bechelli - GRUPO LINGUAGEM POÉTICA

c) Representantes do Poder Executivo:

Marli Gitti
Octavio Fornari

d) Representante da Biblioteca Municipal:

Fumico Irene Sato - Bibliotecária

Parágrafo Único - A Comissão constituída neste artigo será presidida pela Srª FUMICO IRENE SATO, representante da Biblioteca Municipal.

- segue fls 02 -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 5.198 DE 11 DE ABRIL DE 1.994

- fls 02 -

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados o Decreto nº 4.631, de 13/08/91 e demais disposições em contrário.

Município de Mauá, em 11 de abril de 1.994.

Arq. JOSÉ CARLOS GRECCO
Prefeito

ANDRÉ AVELINO COELHO
Respondendo pela Secretaria de
Assuntos Jurídicos

JOÃO TEDESCHI
Secretário de Cultura e Esportes

Registrado no Deptº de Documentação
e Atos Oficiais e afixado no quadro
de editais. Publique-se na imprensa
regional, nos termos da Lei Orgâni-
ca do Município.-----

CARLOS ALFREDO DIAS

Resp. pelo Deptº de Documentação e
Atos Oficiais

ack/